

EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/05/16



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 472

Em 03/05/2016

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 033/2016.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONVENIO COM A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO – FECAM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a “A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO –FECAM”.

Parágrafo único – A participação financeira do Município fica limitada ao valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional necessário para suprir a despesa de que trata o art. 1º desta Lei, obedecido ao disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Maio de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva, trazer para o Município de Marechal Floriano O CAMPEONATO DE ENDURO FIM, NO DIA 17 DE MAIO, COM LARGADA ÀS 10H E TÉRMINO ÀS 17H, NA SEDE DO MUNICÍPIO, um evento de grande alcance social, cultural, artístico e econômico, pois irá proporcionar aos munícipes a possibilidade de acesso a cultura esportiva cultural da modalidade, entretenimento e lazer para a comunidade e desenvolver o turismo esportivo, em nossa região, sendo que teremos a previsão de chegada, no dia anterior ao evento, os familiares dos pilotos, assim como os amantes do esporte, nesta modalidade, o que vai incrementar o comércio local, principalmente em pousadas e restaurantes, o que aquecerá as vendas, fazendo assim a economia do município crescer durante o evento.

É certo que a parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada visa o interesse público, visto que o crescimento das vendas repercute no recolhimento de tributos, em especial o ICMS, que irá influenciar no índice de participação do Município, permitindo o acréscimo da arrecadação.

O evento faz parte do CALENDÁRIO ESPORTIVO do Município de Marechal Floriano, o que vem contribuindo para que aumente o fluxo de turista e visitante na cidade, o que possibilitará atividade comercial em diversos segmentos na cidade.

Marechal Floriano/ES, 03 de Maio de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal